



Of. nº 10-A/3842-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 11 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2261/2025 Protocolo nº 105186/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Daia Hanich, protocolada sob o nº 105186/2025, informar que a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura (SMOPI) analisou a demanda com base no parecer técnico da Diretoria de Obras Públicas.

Conforme a análise técnica, a área está inserida na **mancha de alagamento da METROPLAN** e a menos de 150 metros da margem do Rio dos Sinos. A construção de qualquer obra no local, incluindo o alteamento da via, é considerada uma solução paliativa. Em caso de novas enchentes, a estrutura poderia ser danificada pela força do rio.

Ademais, a demanda já foi analisada pelo **Ministério Público Estadual**, que concluiu pela inviabilidade técnica da solução e arquivou a solicitação por entender que não seria de responsabilidade do município de Novo Hamburgo. É importante ressaltar que, durante gestões passadas, uma tentativa de erguer a via foi impedida pela PATRAM (Patrulha Ambiental da Brigada Militar) após denúncias de municípios vizinhos, que alertaram sobre os possíveis impactos ambientais na outra margem do rio.

Devido a essas restrições técnicas, ambientais e de responsabilidade, a elaboração e execução de um projeto para o alteamento da via neste local se tornam inviáveis para o município.

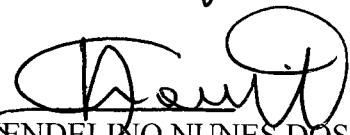
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
Nº 105186/2025 14:53

14 AGO. 2025

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito


ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Eroni Vendelino Nunes dos Santos
Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infraestrutura - SMOPI
Matrícula: 72534-4

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.